Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM

CERTIFICADO Nº 301/2026		VALIDADE: 14/08/2026

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Leis Municipais 568/2017; 730/2023; 734/2024 e por ser membro do Pacto Federativo, a referida secretaria possui autonomia para atuar em matéria ambiental em todo e qualquer assunto de interesse local predominante, consoante a Constituição Federal (arts. 1°, caput, 18, caput 23, III, VI e VII e 225, caput).

Responsável: Prefeitura Municipal de Alhandra
CNPJ: 08.778.318/0001-00
Atividade Licenciada: Festa Nossa Senhora da Assunção: Evento Comemorativo realizado em via pública Show Católico: William Sanfona
Evento: Festa Nossa Senhora da Assunção: Evento Comemorativo realizado em via pública Show Católico: William Sanfona
Evento: Festa Nossa Senhora da Assunção
Endereço: Rua Nossa Senhora da Assunção, Centro, Alhandra-PB
Coordenadas: Latitude 7°26'11,89" S e Longitude 34°54'50,65"O

CONDIÇÕES DE VALIDADE GERAIS:

1. Publicar o recebimento desta certidão em jornal periódico de circulação neste município, no prazo de 30 (trinta) dias à contar da data do recebimento, enviando cópias das publicações à Secretaria de Meio Ambiente – SEMMAM
2. Este documento não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificado, sob pena de perder sua validade.
3. O responsável pelo empreendimento/evento é obrigado a respeitar os limites de níveis de pressão sonora estabelecidos pela NBR 10151/2019. Como trata-se de um evento pontual e que ocorre anualmente, os limites sonoros não devem ultrapassar 65 dB
4. Os resíduos sólidos oriundos recicláveis da realização dos eventos devem ser preferencialmente encaminhados para uma cooperativa de reciclagem, já os demais devem ser recolhidos pelos serviços de coleta de resíduos da prefeitura;
5. É obrigatório o responsável comunicar ao SMTRANS, bem como ao SAMU quanto a ocorrência de eventos.
6. Este documento não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificado, sob pena de perder sua validade.

Esta Licença está destinada autorização ambiental no Município de Alhandra para realização de atividade/evento referente a : Festa Nossa Senhora da Assunção: Evento Comemorativo realizado em via pública Show Católico:

Digitalizado com CamScanner

William Sanfona.Fica autorizado o uso de som mecânico com voz, violão, bateria e demais instrumentos musicais.

O evento inicia no dia 13/08/2026 às 21:00 h com término previsto para as 00:00 h.

A emissão desta Licença não exime o responsável supracitado de observar as normas, os critérios e diretrizes estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Alhandra através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM.

O Requerente é responsável por todo e qualquer dano ambiental que porventura venha ocorrer, desta forma estando de acordo com rodas as condições e parâmetros ambientais vigentes, ficando sujeito às sanções penais previstas na forma da Lei.

Alhandra (PB), 10 de Agosto de 2026.

Edielson Nunes dos Santos
Secretário municipal de meio ambiente
(SEMMAM)
PORTARIA 015/2026
Publicada DOM (PB) em, 01/01/2026
Edielson Nunes dos Santos
Sec. do Meio Ambiente
Mat 304912

RECEBIDO
em 13/08/2026
Hora: 12:26.

Digitalizado com CamScanner